

## **DECRETO Nº 126/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS, SEUS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear as entidades eleitas e seus respectivos representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que representam os órgãos governamentais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** FICAM NOMEADOS para exercerem os cargos de Conselheiros Municipais de Assistência Social no Município de Marituba, gestão 2023-2025, as seguintes entidades e secretarias, e seus representantes:

## Instituto Pobres Servos da Divina Providência:

Titular: Rozicléia Sales de Souza.

Suplente: Alexandro Góes Ribeiro.

# Paróquia Nossa Senhora de Nazaré:

Titular: Patrícia Pereira da Paixão.

Suplente: Francisco Alcides Goulart da Cruz.

# Mov. de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase-MORHAN

Titular: José Ademilson da Rocha Picanço.

Suplente: Raimundinho Missondas M. Araújo.

## Movimento Afrodescendente do Pará - Mocambo

Titular: Maria Francisca da Silva Trindade

Suplente: Margarida Souza de Oliveira.

#### Centro Social Educacional dos Moradores do Bairro S. Francisco

Titular: lago Sousa Guimarães.

Suplente: Brenda O. Jesus Mendes.

# Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Titular: Marcia Coelho de Oliveira.

Suplente: Leila Maria Rocha da Silva.

# Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Titular: Maria Leidiane Barros de Oliveira Baltazar.

Suplente: Jucymara Chaves de Oliveira.

## Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Valéria de Araújo de Oliveira Leite.

Suplente: Cristiane Sótão Nascimento.

# Secretaria Municipal de Educação - SEMED

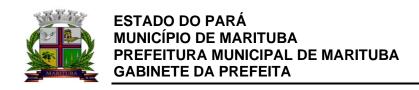
Titular: Jovina Sulenilda da Trindade.

Suplente: Sergio Luiz Manaças da Silva.

# Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF

Titular: Aquiles Nunes Matos Guerra.

Suplente: Lilian do Socorro dos Santos.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

# PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal